



PORTARIA Nº 01/2022

O Presidente do **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO**, Dr. Marcelo Coelho de Souza, considerando o que ficou decidido pelo plenário desta corte e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE APROVAR o **Regimento de Custas e Taxas** a vigorar a partir de **1º de janeiro de 2023**.

I – PROCEDIMENTOS E RECURSOS

- a) Representação – R\$ 2.683,00;
- b) Mandado de Garantia – R\$ 5.250,00;
- c) Recurso à Comissão Disciplinar – R\$ 5.250,00
- d) Recurso ao STJD – R\$ 8.050,00;
- e) Outros Requerimentos – R\$ 5.250,00

II - DIVERSOS

- a) Cópias física ou digital (por página) – R\$ 1,00;
- b) Despesas Postais: Valores das taxas referentes ao envio postal, além de R\$ 795,00 quanto às despesas administrativas;
- c) Cópia do arquivo de mídia (gravação sessão de julgamento ou qualquer outra gravação anexada ao processo) - R\$ 425,00 cada;
- d) Cópia digitalizada da Pasta de Prova – R\$ 305,00.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2022.

Marcelo Coelho de Souza
Presidente do STJD do Automobilismo